



Editais

1ª Chamada

Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais



1ª Chamada Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais

25 de Março a 15 de Maio

1) Objetivo

A chamada **1ª Chamada Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais** visa mapear e fomentar negócios de impacto social e ambiental na região Nordeste do Brasil.

Para isso, buscamos negócios de impacto social e ambiental, em todas as fases de desenvolvimento, estabelecidos no Nordeste e que enderecem um ou mais dos seguintes desafios:

- Um mundo justo, seguro e sem pobreza (ODS 1, 5, 10, 16): Negócios que se propõem a acabar com a pobreza; alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; reduzir a desigualdade; ou promover sociedades pacíficas e inclusivas, acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes.
- Saúde e bem-estar (ODS 2, 3 e 6): Negócios que buscam alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável; assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ou a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- Educação, habilidades e trabalho (ODS 4 e 8): Soluções que promovam a educação inclusiva e equitativa e de qualidade; ou o emprego pleno, produtivo e decente.
- Meio ambiente e Sustentabilidade (ODS 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15): Negócios com o propósito de assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; padrões de produção e de consumo sustentáveis; conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos; ou proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

2) Quem somos

A chamada **1ª Chamada Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais** é realizada pela **Plataforma Impacta Nordeste** com o apoio do **Instituto Sabin e SEBRAE-RN** e busca e seleção da **Pipe.Social**.

A **Plataforma Impacta Nordeste** veio para unir quem faz e ajudar quem quer fazer. É a voz ativa de empreendedores sociais do Nordeste. Um espaço para conectar, capacitar, divulgar e mobilizar negócios de impacto, projetos sociais e as ações de responsabilidade social que transformam positivamente a região. Entendemos que há um enorme potencial e diversas oportunidades para quem quer transformar a realidade social da região de forma criativa e inovadora.

Criado em 2005 e qualificado como OSCIP, o **Instituto Sabin** surgiu com a missão de reunir e formalizar as práticas de responsabilidade social exercidas pelo Laboratório Sabin. Tem a missão



de promover a melhoria da qualidade de vida de comunidades onde o Grupo Sabin atua, nas áreas de saúde, esporte e inovação social.

O **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)** é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país. Desde 1972, trabalha para estimular o empreendedorismo e possibilitar a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

A **Pipe.Social**, que conduzirá esta chamada, é uma plataforma-vitrine de negócios de impacto social e ambiental que conecta negócios com quem investe e fomenta o ecossistema de impacto socioambiental no Brasil. A empresa mapeia negócios alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS) e com uma base de mais de 4 mil negócios, a **Pipe.Social** estuda o setor, expõe oportunidades e *benchmarks*, promove *matchings* no ecossistema e experiências de inovação com marcas e empresas que desejam se aproximar deste mercado. <https://pipe.social/>

3) O programa

Os negócios inscritos concorrerão a duas premiações distintas e independentes: os prêmios Impacta Nordeste e a rodada de speed dating **Plataforma Impacta Nordeste**.

3.1) PRÊMIOS IMPACTA NORDESTE

Até 4 (quatro) soluções selecionadas serão apontadas vencedoras do 1º Prêmio Impacta Nordeste. O prêmio é destinado a iniciativas em qualquer estágio de desenvolvimento, que tenham alto potencial de impacto regional no Nordeste brasileiro. O prêmio é dividido em quatro categorias, com uma ganhadora por categoria, sendo elas:

- Prêmio Impacta Nordeste para um mundo justo, seguro e sem pobreza
- Prêmio Impacta Nordeste para saúde e bem-estar
- Prêmio Impacta Nordeste para educação, habilidades e trabalho
- Prêmio Impacta Nordeste para meio ambiente e sustentabilidade

As iniciativas vencedoras receberão:

- Premiação em dinheiro, de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), por iniciativa.
- Destaque nas redes e eventos da Plataforma Impacta Nordeste

3.2) SPEED DATING PLATAFORMA IMPACTA NORDESTE

Até 6 (seis) negócios serão convidados a participar de uma rodada de *speed dating* com investidores parceiros da **Plataforma Impacta Nordeste**. A rodada é destinada a iniciativas mais maduras e escaláveis, em busca de investimento profissional em negócios de impacto. A lista final de investidores potenciais será anunciada previamente à rodada.

4) Quem pode se candidatar

Poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que:



- :: Tenham equipes compostas por empreendedores com idade igual ou acima de 18 (dezoito) anos;
- :: Sejam um negócio de impacto ou desejem se tornar um: tenham como missão a solução de um problema socioambiental ou a melhora da qualidade de vida e meio ambiente; e, gerem receita ou tenham potencial de fazê-lo por meio da solução que apresentam com um modelo de negócio que vise autonomia financeira ;
- :: Tenham um produto, solução ou ideia que se relaciona, direta ou indiretamente com o objetivo da chamada, conforme descrito no item 1 acima;
- :: Tenham, no mínimo, um fundador dedicado em tempo integral à solução; e,
- :: Estejam sediadas em um município da região Nordeste do Brasil ou tenham filial já estabelecida em um desses municípios .

5) Quem não pode se candidatar

Não poderão se candidatar pessoas físicas ou empresas, com ou sem fins lucrativos, que sejam:

- :: Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- :: Soluções com objetivos político/partidários ou religiosos; ou,
- :: Soluções cuja totalidade dos líderes tenham menos de 18 anos na data de início desta chamada.

6) Como se candidatar

A inscrição dos negócios ou soluções deve ser enviada através do formulário que será ativado para este propósito em página especial no site da **Pipe.Social** pelo link que está no portal Impacta Nordeste: <http://www.impactanordeste.com.br/chamada>.

O sistema só permitirá a apresentação de formulários que estejam completos em pelo menos os campos obrigatórios.

Cada solução participante deve registrar e descrever sua proposta seguindo as instruções detalhadas no site.

ATENÇÃO: Cada solução só pode ser inscrita uma vez.

Se você tiver alguma dúvida sobre o seu pedido ou formulário, haverá um e-mail de contato habilitado para esse fim: **contato@pipe.social**

7) Fases do programa

FASE 1: CHAMADA

A inscrição para a **1ª Chamada Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais** pode ser feita a partir de 25 de Março de 2020 até as 23h59 de 10 de Maio de 2020, ambas as datas inclusive.

Deverão ser inscritos os negócios, soluções ou ideias que correspondam aos critérios apresentados.

FASE 2: AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS FINALISTAS



As candidaturas serão avaliadas por representantes definidos pela **Plataforma Impacta Nordeste** e **Pipe.Social**, de acordo com os seguintes critérios:

- :: Maturidade da solução;
- :: Oportunidade comercial e potencial de crescimento;
- :: Alinhamento com os temas procurados;
- :: Potencial de impacto regional no Nordeste brasileiro;
- :: Habilidades da equipe; e,
- :: Nível de inovação e disrupção da solução.

O processo de pré-seleção começará em 23 de Maio de 2020 e irá até 10 de Junho de 2020, ambas as datas inclusive.

Nessa etapa, serão escolhidos até 20 (vinte) negócios finalistas da chamada. Destes, até 8 (oito) irão concorrer aos prêmios Impacta Nordeste e até 12 (doze) à rodada de Speed Dating da **Plataforma Impacta Nordeste**. Um mesmo negócio poderá concorrer à duas premiações ou a somente uma destas, a critério dos avaliadores.

Uma vez apontados os finalistas, os integrantes das respectivas soluções serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

Todas as soluções finalistas deverão assinar os termos e condições da **1ª Chamada Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais** e/ou outros acordos submetidos pela **Plataforma Impacta Nordeste** para continuar no programa.

FASE 3: SELEÇÃO FINAL

Os negócios finalistas serão convidados a participar de uma rodada de entrevistas via teleconferência a fim de compreender suas soluções e avaliá-las seguindo os critérios desta chamada. As entrevistas serão conduzidas pela equipe da **Plataforma Impacta Nordeste**.

As entrevistas serão realizadas do dia 11 de Junho de 2020 a 1º de Julho de 2020.

Ao fim desse processo, serão apontados os até 10 (dez) soluções selecionadas da **1ª Chamada Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais**. Até 4 (quatro) destas soluções serão apontados vencedores dos prêmios Impacta Nordeste e até 6 (seis) serão convidados a participar da rodada de Speed Dating da **Plataforma Impacta Nordeste**. Os integrantes das soluções selecionadas serão comunicados pelos organizadores da chamada via e-mail e contato telefônico, se necessário.

8) Comunicação

Todos os resultados e comunicações relativas à esta chamada serão realizados por e-mail para o endereço indicado pelo participante no ato do cadastro e, de forma complementar, nos canais da **Plataforma Impacta Nordeste** e **Pipe.Social**. É responsabilidade de cada participante acompanhar seu e-mail e as redes sociais da **Plataforma Impacta Nordeste** e **Pipe.Social** periodicamente e atualizar suas informações no perfil de seu negócio, caso necessário.

Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: **contato@pipe.social**



9) Importante!

- CONDIÇÕES DESTA CHAMADA

A qualquer momento do processo de seleção, em qualquer uma das etapas, os responsáveis por esta chamada poderão entrar em contato com os candidatos inscritos para obtenção de informações complementares ou eventuais esclarecimentos sobre a solução proposta.

A equipe da **Plataforma Impacta Nordeste** reserva-se o direito de desqualificar imediatamente qualquer candidato que procure ignorar ou interferir no processo de seleção; ou que desempenhe qualquer atividade ou prática que possa ser considerada contrária aos princípios desta chamada ou das instituições que a integram/promovem. A ausência de qualquer documento exigido ou pagamento, além a constatação de qualquer irregularidade no processo constituirão fator impeditivo para a aprovação/continuidade no processo.

Esta chamada não implica em obrigatoriedade por parte da **Plataforma Impacta Nordeste** ou das instituições que integram/promovem esta chamada em selecionar, premiar ou conceder qualquer dos benefícios a qualquer das soluções inscritas ou selecionadas. A participação nesta convocação não constitui uma oferta de emprego ou obriga a **Plataforma Impacta Nordeste** a contratar, pagar, adquirir ou alugar serviços pessoais ou empresariais dos participantes inscritos.

A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral ou conjunta, por motivo de interesse da **Plataforma Impacta Nordeste** ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reparação de qualquer natureza.

- PROPRIEDADE INTELECTUAL

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato declara e garante que o conteúdo incluído na sua inscrição, bem como a própria solução, são de sua criação original e não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual e que também não correspondem a atividades ou tecnologias ilegais que tenham sido obtidas como resultado da violação de qualquer obrigação contratual anterior com um terceiro.

A inscrição na chamada não transfere à **Plataforma Impacta Nordeste** e/ou à **Pipe.Social** quaisquer direitos sobre propriedade intelectual dos candidatos, salvo se explicitamente estabelecido de outra forma em contratos subsequentes entre as partes. As instituições realizadoras do **1ª Chamada Impacta Nordeste de Negócios Socioambientais** não se responsabilizam pela autoria e nem pela originalidade das propostas inscritas. No ato da inscrição, o candidato ou a equipe, declaram, sob as penas da lei, que o trabalho é fruto de sua legítima autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a instituição organizadora de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade desta declaração, responsabilizando-se o autor por eventuais lesões/prejuízos a direito de terceiros ou da organização do evento.

- AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato autoriza que a **Plataforma Impacta Nordeste** use seu nome e imagem em materiais de comunicação relacionados à chamada e seus resultados, assim como a publicação do perfil de dados básicos da empresa (excluindo dados financeiros) na plataforma da **Pipe.Social**, conforme termo de uso da plataforma-vitrine.



10) Confidencialidade e tratamento de dados pessoais

O conteúdo das ideias e soluções apresentadas na convocação, todos os documentos e informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pela **Plataforma Impacta Nordeste**.

Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato dá o seu consentimento à **Plataforma Impacta Nordeste**, ou a terceiros designados por ela, para processar e usar suas informações (incluindo dados pessoais) para que sejam processados e utilizados para o registro na chamada, a análise da solução e sua avaliação, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade do computador para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado aos dados.